



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 034/2015

“ ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA ”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o art. 128 e seguinte da Lei Municipal nº 419/93 e art.32, da Lei 510/99.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado da função gratificada, do Servidor, **JEFFERSON LUIZ COSTA AMARAL**, portadora do RG nº 1.451.027-3, inscrito no CPF 479.716.739-49 ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, de 85 para 62%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2015


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

